

Lei n.º 355/2012, de 13 de novembro de 2012.

“Dispõe sobre alteração na Lei n.º 325/2009. Relativo ao Plano Plurianual para o exercício de 2010/2013.”

A Câmara Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2012.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2012.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações de Plano Plurianual para o Exercício de 2013, conforme anexo do PPA.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mairipotaba, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

Ademir Antônio de Sousa
Prefeito Municipal